



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal n° 095/2017 e Decreto 405/2018

ANO IV

TERÇA, 25 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO 387/2021

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 616/2021 DE 21 DE MAIO DE 2021. EXCEPCIONA O ARTIGO 12, V, DO DECRETO MUNICIPAL 487/2020, PARA AUTORIZAR O USO DA ACADEMIA DA SAÚDE E A PRÁTICA DE ESPORTES EM GINÁSIOS E ESTÁDIO.	2
DECRETO Nº 617/2021 DE 24 DE MAIO DE 2021. "DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI 8.666/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	2
PORTARIA Nº. 197/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021. "REVOGA A PORTARIA 083/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	2
PORTARIA Nº. 198/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021. "REVOGA A PORTARIA 084/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	3
PORTARIA Nº. 199/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021. "REVOGA A PORTARIA 085/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	3
► Secretaria de Municipal de Saúde	3
AVISO DE LICITAÇÃO 08/2021-PREGÃO PRESENCIAL -Nº 08/2021-PROCESSO Nº 483/2021-EDITAL Nº 09/2021	3

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 616/2021 DE 21 DE MAIO DE 2021.

EXCEPCIONA O ARTIGO 12, V, DO DECRETO MUNICIPAL 487/2020, PARA AUTORIZAR O USO DA ACADEMIA DA SAÚDE E A PRÁTICA DE ESPORTES EM GINÁSIOS E ESTÁDIO.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

Considerando a atribuição vinculada do gestor municipal face as medidas administrativas do município no combate ao covid19;

Considerando as orientações dos órgãos de saúde sobre a natureza gradativa e assistida no sistema de flexibilização dos protocolos sanitários;

Considerando a importância e o interesse público na manutenção da saúde e do preparo físico dos praticantes habituais de esportes e academias.

Art. 1º. Fica autorizada a malhação na academia da saúde e a prática esportiva em ambiente ao ar livre, estádio do município, campo society, quadra aberta de Itaporã do Tocantins.

§1º - Nas atividades realizadas nos espaços públicos referidos do Caput, é vedada a participação de praticante que esteja cumprindo a quarentena imposta pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como de sintomático para gripe ou sugestivo para covid-19.

§2º - As atividades se limitarão a treinos e jogos sem a presença de público, e vedada a participação de times ou atletas de outros municípios.

Art. 2º. A autorização do artigo 1º poderá ser revista ou revogada a critério da vigilância sanitária, a depender do volume de casos ou descontrole de contágio do covid19 no município.

Art. 3º. Para o uso dos equipamentos públicos autorizados no artigo 1º, os interessados deverão solicitar à monitoria fiscal dos eventos autorizados, junto à Secretaria de Saúde do município, que anotará em registro próprio os responsáveis solicitantes e participantes, certificando-os das medidas a serem adotadas e da verificação de eventual cumprimento de quarentena ou sintomático.

Art. 4º. Fica suspenso o item prejudicado por esse Decreto no artigo 12, V, do Decreto 487/2020.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 21 dias de maio de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

DECRETO Nº 617/2021 DE 24 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI 8.666/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **J.A.PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES-EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ Nº 21.126.700/0001-05, COM ENDEREÇO: NA QUADRA 103 NORTE RUA NO 5 LT 39 CENTRO, PROCESSO Nº 537/2021, dispensa nº 08/2021, fundamentada no ART. 23º e 24º INC. II DA LEI 8.666/93.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de **R\$: 9.130,00 (nove mil cento e trinta reais)**, com a finalidade de **Aquisição de peças genuínas para manutenção corretiva da caminhonete (Mitsubishi Triton L200, Placa QWA 8891, ANO 2019)** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins e dar-se-á nos termos do disposto no art. 23, e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 24 dias de maio de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 197/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021.

“REVOGA A PORTARIA 083/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria nº 083/2021 de 28 de Janeiro de

2021, que nomeia a senhora **VALCILENE RODRIGUES DOS SANTOS** para exercer o cargo de “**ASSESSOR DE GABINETE**” **Símbolo- AD-V**”, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Itaporã do Tocantins -TO,
Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Maio de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 199/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021.

“REVOGA A PORTARIA 085/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria nº 085/2021 de 28 de Janeiro de 2021, que designa a pessoa de **VALCILENE RODRIGUES DOS SANTOS** para responder, concomitante à sua função na Assessoria de Gabinete, pela Coordenação do Bolsa Família, sem qualquer acréscimo ao seu subsídio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Itaporã do Tocantins -TO,
Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Maio de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 198/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021.

“REVOGA A PORTARIA 084/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria nº 084/2021 de 28 de Janeiro de 2021, que designa a pessoa de **VALCILENE RODRIGUES DOS SANTOS** para responder, concomitante à sua função na Assessoria de Gabinete, pela Secretaria de Unidade Escolar, sem qualquer acréscimo ao seu subsídio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Itaporã do Tocantins -TO,
Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Maio de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO

AVISO DE LICITAÇÃO 08/2021

PREGÃO PRESENCIAL -Nº 08/2021

PROCESSO Nº 483/2021

EDITAL Nº 09/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 11.231.139/0001-62, através do pregoeiro nomeado através da Portaria nº 165/2021, de 22 de março de 2021, Decreto nº 602/2021 de 22 de março de 2021 que nomeia Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade de “**PREGÃO PRESENCIAL**”, tipo “menor preço por item”, abertura dia 07/06/2021, as 09h00min, na sala de licitações, visando **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE SENDO CLÍNICO GERAL (GENERALISTAS), VOLTADAS A ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, DO MUNICÍPIO DE**

ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO, DE ACORDO COM EDITAL E SEU TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no em edital e no Termo de Referência , parte integrante do Edital. O edital pode ser retirado na sede da Prefeitura, e pelo site <https://www.itapora.to.gov.br> , outras informações pelo telefone (63) 3458-1100 - das 07h00min às 13h0min ou pelo e-mail: cpl@itapora.to.gov.br

Itaporã do Tocantins - TO, 20 de maio de 2021.

CELSO MENDES JACINTO

Pregoeiro

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, n° 12/13 - Centro

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

Secretário Municipal de Administração e Relações Institucionais

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Chefe de Governo

Coordenador de Publicações





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 3872021